

DECRETO N° 049/2014

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.136/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.100,00 (Cento e Cinquenta e Tres Mil , Cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
33903937 - 7 - JUROS	100,00
1027100452.155 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAUDE	
31901300 - 7 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
31911300 - 7 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00

13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030100502.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
31901100 - 7 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS E UMAM	
31901100 - 7 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00

TOTAL GERAL >>>

153.100,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

13001 - Secretaria de Saúde

0824400452.125 - CONTRIBUICAO AO IMIP	
33904100 - 1 - CONTRIBUIÇÕES	7.500,00
1012200121.021 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE	
44905234 - 7 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	12.500,00
44905242 - 7 - MOBILIÁRIO EM GERAL	12.500,00
44905248 - 7 - VEÍCULOS DIVERSOS	12.000,00
1012200121.073 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE	





PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOSÉ DO
BELMONTE**

Construindo o Futuro

44905100 - 7 - OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000,00

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903905 - 7 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

8.400,00

1012200542.183 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO NO RECIFE

33903099 - 7 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.500,00

33903999 - 7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

18.000,00

1030100452.156 - DISPÊNDIOS COM CAPACITAÇÃO DOS SERV. SAUDE

33903999 - 7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

19.700,00

13002 - Fundo Municipal de Saúde

30100121.029 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ AS UNIDADES DE SAUDE

44905248 - 7 - VEÍCULOS DIVERSOS

40.000,00

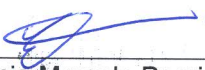
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

153.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 02 de dezembro de 2014



Eugênio Marcelo Pereira Lins